



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Itapina

**EDITAL Nº 16/2024 – POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – ENSINO TÉCNICO
INTEGRADO, SUBSEQUENTE E SUPERIOR
RESULTADO FINAL***

Nº	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
1	20231AGPI0561	DEFERIDO: Auxílio Transporte A
2	20241AGRO0138	DEFERIDOS: Auxílios Moradia, Transporte A e Alimentação
3	20231AGPI0421	DEFERIDO: Auxílio Transporte B
4	20241ALMI0173	DEFERIDO: Auxílio Transporte A
5	20231PED0104	DEFERIDOS: Auxílios Moradia, Transporte A e Alimentação
6	20241ZOOT0040	DEFERIDOS: Auxílios Moradia, Transporte A e Alimentação
7	20231AGPI0030	DEFERIDO: Auxílio Transporte A

O estudante com situação DEFERIDO deverá encaminhar exclusivamente através do e-mail: cgpae.itapina@ifes.edu.br os seguintes documentos digitalizados:

1. Comprovante de Dados Bancários - conta bancária (corrente ou poupança) em nome do próprio estudante (pode ser a cópia do cartão da conta ou comprovante de abertura de conta ou cabeçalho do extrato, ou print do aplicativo do banco).
Observação: Favor, não enviar dados de cartão de crédito.
2. Termo de Compromisso do Estudante assinado (Anexo XIV). Quando o estudante for menor de 18 anos, o termo deverá ser assinado também pelo seu responsável.

*O estudante que durante o processo de análise de seleção do Edital nº 16/2024 deixou de ser estudante do Ifes Campus Itapina (concluiu ou transferiu de curso para outro campus, etc) deve desconsiderar este resultado, pois, não será incluído no Programa de Auxílio.

Comissão Gestora da Política de Assistência Estudantil – IFES – Campus Itapina
Telefone e WhatsApp: (27) 3723-1209

Colatina – ES, 15 de maio de 2024.

Ana Karina Loreley Montero López
Varnier Coordenadora da Coordenadoria
Geral de Assistência à Comunidade- Ifes
Campus Itapina Portaria nº 2268, DOU
de 15/09/2022

Fabio Lyrio Santos Diretor Geral Ifes
campus Itapina Portaria nº 1.987, DOU
de 23/11/2021